



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo criar a "Semana Municipal do Primeiro Emprego" a fim de promover palestras, cursos e orientações aos jovens sobre o primeiro emprego, noções de empreendedorismo, testes vocacionais, elaboração de currículo bem como informações sobre como solicitar carteira de trabalho.

Nos termos da Constituição da República Federativa do Brasil, é dever do Estado assegurar ao jovem o direito à profissionalização bem como promover a sua integração social mediante o treinamento para o trabalho, a saber:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

Nada obsta que se diga ainda que, nos termos do artigo 69, do inciso II, do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/1990, "O adolescente tem direito à profissionalização e à proteção no trabalho" sendo garantida a "capacitação profissional adequada ao mercado de trabalho".

No que tange ao cenário internacional, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) criou o Dia Internacional do Jovem Trabalhador, comemorado anualmente em 24 de abril para destacar a importância de novos profissionais no mercado de trabalho do mundo todo. A data foi instituída para incentivar a contratação de profissionais sem maior experiência, destacando para os



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ

empregadores que os jovens profissionais podem acrescentar muito ao mercado de trabalho.

Com suas novas ideias, os jovens podem contribuir para a evolução das empresas, servindo também para a descoberta de novos talentos.

Apesar da vasta legislação constitucional, infraconstitucional e internacional sobre o dever do Ente Público em garantir o treinamento para o trabalho e a capacitação profissional ao adolescente e ao jovem, são necessárias a ampliação das políticas públicas no município de Campo Largo com foco na capacitação e orientação do jovem trabalhador recém-chegado ao mercado de trabalho.

Em virtude disso, a “Semana Municipal do Primeiro Emprego” busca criar uma política em sede municipal de grande impacto para o primeiro emprego dos nossos jovens munícipes, em consonância com o que estabelece a Constituição Federal, com a organização da sociedade civil.

Solicito, portanto, apoio dos Parlamentares representantes desta Casa de Leis, para apreciação e aprovação do presente projeto de lei.



Dr. João Freitas
Vereador